

QUADRO 7 - DISCREPÂNCIA DA ÁREA RURAL DOS DISTRITOS DA CIDADE DE SÃO PAULO, AGREGADOS POR SUPERVISÃO REGIONAL. IBGE, 2016. SÃO PAULO. PDMASSP. SMADS. PMSP. 2016.

SUPERVISÃO REGIONAL	AGLOMERADO RURAL DE EXTENSÃO URBANA		AGLOMERADO RURAL ISOLADO		ZONA RURAL, EXCLUSIVE AGLOMERADO RURAL		TOTAL ÁREA RURAL		IDI
PA	0,2	1,3%	0,3	100%	305,0	75,1 %	305,5	71,8%	15.275
CS	3,2	16,9%			43,9	10,8 %	47,1	11,1%	2.354
PR	1,4	7,5%			20,3	5,0%	21,7	5,1%	1.087
JT	1,6	8,3%			9,9	2,4%	11,5	2,7%	573
SM	1,5	8,2%			7,2	1,8%	8,8	2,1%	439
PJ	0,3	1,6%			7,4	1,8%	7,7	1,8%	384
MB	0,1	0,6%			4,8	1,2%	4,9	1,1%	244
IP	4,4	23,5%					4,4	1,0%	222
IQ	1,0	5,3%			2,5	0,6%	3,5	0,8%	173
ST	0,7	3,9%			1,9	0,5%	2,6	0,6%	130
MP	1,7	9,1%			0,1	0,0%	1,8	0,4%	92
AD	1,4	7,5%			0,3	0,1%	1,8	0,4%	88
FO	0,3	1,8%			1,2	0,3%	1,5	0,4%	76
CT	0,0	0,2%			1,3	0,3%	1,3	0,3%	64
JA	0,8	4,2%					0,8	0,2%	40
G					0,7	0,2%	0,7	0,2%	37
CV	0,02	0,1%					0,02	0,005%	1

2.6 - Atributo: área urbana não urbanizada

72 % da área da cidade de São Paulo é urbana, mas esse total pode ser distinto pelas categorias aplicadas pelo IBGE para áreas urbanizadas. Desse total 95%, é considerada urbanizada, 3,5% não urbanizada e 1% como área urbanizada isolada. O maior volume de área não urbanizada está na região norte. Pode-se pôr em discussão o grau de urbanização diferenciado mesmo em áreas consideradas urbanizadas. Todavia, o que se quer chamar atenção para o olhar da proteção social, em específico, é a situação da existência de áreas urbanas não urbanizadas.